

**ATA DA 2267 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima sexagésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000170/22-54/2022, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **HIDROVIAS DO BRASIL - ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A.**, inscrita no CNPJ N.º 34.189.633/0001-01, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 225.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000059/22-77/2022, **decidiu:** aprovar o aditamento ao Contrato SPA/010.2022, com a **EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA.**, cujo objeto é patrocínio para o projeto “**Meia Maratona de Santos**”, devido ajuste de informações, e posterior envio à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 109/2022, datado de 23/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 226.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000166/22-87/2022, **decidiu:** **a)** aprovar, dentro das condições descritas a seguir, a participação de 2 (dois) empregados da SPA na 2ª Edição do “Master em Logística y Gestión Portuária”, ofertado pela Fundación de la Comunidad Valenciana para la Investigación, Promoción y Estudios Comerciales de Valenciaport (Fundación Valenciaport) conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Infraestrutura, Fundación Valenciaport, FENOP, ABTP, ATP, ABEPH, ABRATEC e ABTRA; quais sejam: **i)** Debora de Assis Pacheco Andrade; **ii)** Ricardo Hideki Maeshiro; **b)** a SPA se compromete a arcar com o investimento referente à matrícula e às mensalidades (8.550 USD por aluno) e espera de seus colaboradores a motivação e o compromisso de concluir o curso; **c)** os empregados deverão arcar com a locomoção, hospedagem e alimentação nas aulas presenciais em Brasília e em Valência, não fazendo jus à diárias, horas-extras ou a qualquer outra rubrica, visto que a adesão foi facultativa, havendo ciência desses termos no momento da pré-

Reunião 2267º de 1º-06-2022

inscrição; **d)** caso haja desistência ou reprovação ao final do curso, o aluno deverá devolver o valor investido pela SPA; **e)** os empregados aqui selecionados deverão firmar Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, bem como obedecer ao contido no Capítulo II, item 4.16.2, do Regulamento Interno de Pessoal – RIP; **f)** se ocorrer a Rescisão do Contrato, por qualquer motivo, o funcionário deverá ressarcir os valores dispendidos e, para tanto, será contabilizado proporcionalmente ao período cumprido, conforma disposto no RIP. Caso o desligamento ocorra antes do término do curso, o ex-empregado poderá continuar cursando o Mestrado sendo que, se houver mensalidades em aberto, caberá ao ex-empregado efetuar o pagamento além de ressarcir os valores já investidos; **g)** o trabalho de conclusão a ser elaborado deverá ser orientado para propor soluções à SPA; **h)** caso haja liberação de mais uma vaga pela Fundação Valenciaport, fica indicado, nos mesmos termos o empregado abaixo: **i)** Claudio Antonio Teixeira Bastos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 227.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000029141/2021, **decidiu:** aprovar edição de Norma da Autoridade Portuária para estabelecimento de normas e procedimentos a serem observados para execução de escavação na área do Porto Organizado de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 228.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000014674/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração (“CONSAD”) a aprovação das metas de gestão do 3º trimestre de 2022, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MInfra. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 229.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000224/22-81/2022, **decidiu:** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da **Rodarte Nogueira – Consultoria** em estatística e atuária, para a prestação dos serviços de parecer técnico-atuarial, contendo fundamentação técnica e normativa, para subsidiar contestação judicial a ser apresentada em processo trabalhista que discuta eventual responsabilidade civil da SPA quanto às alterações no Plano de Benefícios Previdenciários do PORTUS – PBP1, em decorrência das medidas adotadas para equilíbrio desse, bem como emissão de relatório contendo subsídios técnicos e legais para auxiliar a elaboração de peça de contestação, no valor de **R\$36.000,00** (trinta e seis mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 108/2022, datado de 18/05/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 88.2022, datado de 31/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 230.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000162/22-26/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de notebooks e monitores de vídeo, no valor estimado de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 113/2022, datado de 26/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2267º de 1º-06-2022

nº 231.2022. **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000011960/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação da **Proposta Inicial do Programa de Dispendios Globais – PDG e Orçamento de Investimentos da SPA**, relativos ao exercício de 2023, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento - SECON, bem como o envio ao Ministério da Infraestrutura. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 232.2022.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000012849/2022, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos itens em desuso e sua retirada do estoque, totalizando **R\$ 22.763,36** (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 233.2022.* **I.10** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000017845/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação do **Regimento Interno da Gerência de Corregedoria** da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, “Companhia”) com o objetivo de atender ao plano operacional da unidade, bem como elevar o nível da maturidade correcional da SPA, nos termos definidos pela Controladoria-Geral da União. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 234.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE
 PASSOS
 BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS
 BIRAL:17269315876
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAA CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
 Dados: 2022.06.14 19:19:16 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

VERENA
 BARRETO
 STURARO:02999
 895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO
 STURARO:02999895500
 Dados: 2022.06.08
 15:26:22 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

MARCUS DOS SANTOS
 MINGONI:14652221894

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS
 MINGONI:14652221894
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
 Dados: 2022.06.09 11:19:41 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

BRUNO
 STUPELLO:29
 213314892

Assinado de forma digital por BRUNO
 STUPELLO:29213314892
 Dados: 2022.06.09
 14:37:25 -03'00'

Bruno Stupello
**Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação**

AFRANIO DE PAIVA MOREIRA
 JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA
 JUNIOR:34443223720
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
 Dados: 2022.06.14 09:58:30 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2267º de 1º-06-2022